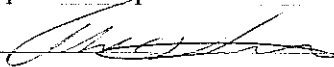
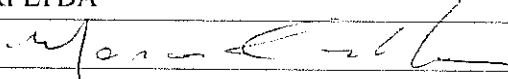


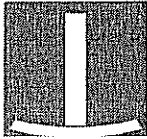
ATA

Ata de Realização licitação modalidade Concorrência
Edital nº 038/2010
Processos nº 3245985/10, 3234649/10 e 3230589/10

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dez (19.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 038/2010, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução - Empreitada por preço global cada lote, que tem por objeto a construção dos Fóruns das Comarcas de Aruanã/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cromínia/GO, Iaciara/GO e Uruana/GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

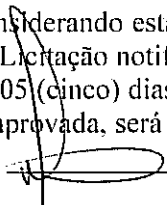
SIGLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA EPP	
MATHER CONSTRUTORA LTDA	
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	
TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
EHS- CONSTRUTOR E INCORPORADORA LTDA	
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA	
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	
AMZA CONSTRUTORA LTDA	
CONSTRUTORA LORENÇO LTDA	
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA	
PADRÃO CONSTRUTORA LTDA	
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	
BRAVVO- ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
REFER ENGENHARIA LTDA	
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA-EPP	
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	

E participando com envelope protocolizado a empresa SPOENGE ENGENHARIA LTDA. Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e



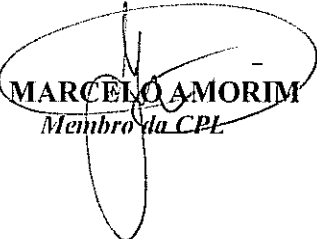
**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta por três dos licitantes presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar a empresa SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o disposto nos itens 13.3, alíneas “b” e “g” e itens 13.5.1, 13.5.2 e 13.5.3 do Edital nº 038/10, vez que as respectivas declarações foram assinadas por pessoa que não possui habilitação legal para fazer declarações em nome da licitante. Foi, ainda, em relação ao Lote 02, inabilitada a empresa CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA por desatender ao disposto no item 13.3, alínea “e”, do Edital nº 038/10, dado que comprovou a execução de obra (construção efetiva) em área correspondente a 1.723m², o que não confere a sua habilitação para participar dos Lotes 02 e 03, conforme sua pretensão inicial. Em relação às outras empresas, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital, decidiu a Comissão Permanente de Licitação habilitar as demais. Instado a declarar seu interesse em interpor recurso contra a sua inabilitação, o preposto da empresa SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA manifestou interesse em interpor recurso no prazo legal. Por fim, considerando estar presentes os representantes legais das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação notificou, desde já, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o transcurso do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata. E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Presidente da CPL

DÉBORAH TEODORO ARANTES DE REZENDE
Membro da CPL


MARCELO AMORIM
Membro da CPL


Thiago Monteiro de Lima
Preposto da empresa SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA